

**PORTARIA CRO-MG Nº 122/2023**

**Autoriza a Transposição Orçamentária nº 10/2023 que detalha nos termos da Decisão CRO-MG Nº 032/2022.**

A Diretoria do Conselho Regional de Odontologia de Minas Gerais, no uso de suas atribuições regimentais que lhe confere os arts. 13, XXIII e 127, § 1º, e;

**CONSIDERANDO** a necessidade de alteração de valores em rubricas contábeis ante as alterações e adequações no cenário financeiro e gerencial;

**CONSIDERANDO** a autorização de transposição de rubricas orçamentárias até o limite de 20% da despesa fixada, estabelecida pelo art. 2º pela Decisão CRO-MG 032/2022 que aprovou orçamento do ano de 2023;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** - Autorizar a seguinte transposição orçamentária nas rubricas das contas contábeis e centros de custos aprovados pela Decisão CRO-MG nº 032/2022:

**I - Ficam anulados os seguintes saldos de contas na origem:**


Conta Contábil	Descrição	Centro de Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.04.04.004.068	Serviços de Teleatendimento	Sede - ADM	36.000,00
6.2.2.1.1.01.04.04.004.069	Serviços de Gestão de Concursos Públicos	Sede - ADM	28.000,00
6.2.2.1.1.01.10.01	Sentenças Judiciais	Sede - ADM	4.375,46
<b>Total:</b>			<b>68.375,46</b>

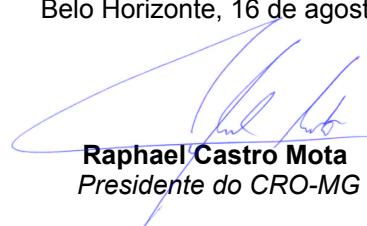
**II - Ficam acrescidos os seguintes créditos nas contas de destino:**

Conta Contábil	Descrição	Centro de Custo	Valor
6.2.2.1.1.01.04.04.004.003	Serviços de Limpeza Profissional	Sede - ADM	38.375,46
6.2.2.1.1.01.04.04.004.045	Editais e Publicações	Sede - ADM	5.000,00
6.2.2.1.1.01.10.99	Outras Despesas Judiciais	Sede - ADM	25.000,00
<b>Total:</b>			<b>68.375,46</b>

**Art. 2º** - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura.

Belo Horizonte, 16 de agosto de 2023.

  
**Marina Mendes Moreira**  
Secretária do CRO-MG

  
**Raphael Castro Mota**  
Presidente do CRO-MG

  
**Ricardo Alves Corrêa**  
Tesoureiro do CRO-MG